



EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCURSO N. 001/2021 - Edital visando a seleção e remuneração para artistas da área do grafite para a confecção de murais artísticos localizados na Galeria de Arte Pública G9 e outros bairros descentralizados no Município, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.527-8/2021;

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação de propostas artísticas habilitadas e inabilitadas inscritos no Edital de CONCURSO Nº 001/2021 - Edital para seleção de artistas da área do grafite para confecção de murais artísticos, a saber:

HABILITADOS	
Artista Proponente	Resultado
André Fernandes de Oliveira	Habilitado
Danielle Morasco Turquetto	Habilitado
Eduardo Monteiro Poley Odorico	Habilitado
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Habilitado
Guilherme Fernandes de Oliveira	Habilitado
Gustavo Arruda	Habilitado
Gustavo Nogueira Bonfim de Souza	Habilitado
Isadora Mendes Reis	Habilitado
Jamaira Santos Pacheco	Habilitado
Luis Augusto Basso Gaspari	Habilitado
Rafael Insinia	Habilitado
Rogério Padiál de Oliveira	Habilitado
Santiago José Panichelli Márquez	Habilitado
Tainá Brederode Sihler Rossi	Habilitado
Thiago Costa Claro Da silva	Habilitado
Thomas Igor Barbieri	Habilitado
Thuiza Oliveira Rocha	Habilitado
Tiago Andrade Campos	Habilitado



INABILITADOS		
Artista Proponente	Resultado	Motivo da inabilitação
Danilo Ferreira da Silva	Inabilitado	Anexos I, II, IV e V sem assinaturas
Leandro Agostinho dos Santos	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de endereço - Item 2.3.1 (d)
Leonardo Hideaki Mizuno Hotoshi	Inabilitado	Não apresentou o cartão do PIS/PASEP - Item 2.4 (e); Não apresentou a CTPS - Item 2.4 (j)

b) Informar que por força do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do disposto no item 3.5 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **10/09/21 até às 23h59min do dia 16/09/21** prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Análise, a ser enviado através do e-mail grafiteg9@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO - HABILITAÇÃO – SELEÇÃO DE ARTISTAS DA ÁREA DO GRAFITE", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE ANÁLISE

Bruno lenne de Oliveira
Naiara Sanches Consêncio
Nilson César Chignolli
Samy da Silva Fortes
William Ramos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura